



RESOLUÇÃO N° 148/2017-PGB

**Designa Comissão Permanente –
PDSE – Programa Institucional de
Doutorado Sanduíche no Exterior**

Considerando que o Regulamento do PDSE prevê a constituição de uma comissão para análise de documentos e seleção dos candidatos à bolsa.

Considerando que, de acordo com o mencionado regulamento, a comissão deverá conter no mínimo três membros, a saber: o Coordenador do Programa, um representante discente (doutorando) e um consultor externo à IES e seus respectivos suplentes.

Considerando o Edital do PDSE da CAPES, em que a professora Dr^a. Lindamir Hernandez Pastorini, Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Biologia Comparada, designa a solicitada Comissão Permanente *ad-referendum* do Conselho Acadêmico do PGB.

O CONSELHO ACADÊMICO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM BIOLOGIA COMPARADA APROVOU E EU, COORDENADORA, SANCIONO AD REFERENDUM A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Artigo 1º – Fica designada a Comissão Permanente, com a seguinte composição:

- Lindamir Hernandez Pastorini - Coordenadora
- Mariza Barion Romagnolo – Suplente - Docente do Programa
- Maria de los Angeles Lizama - Titular - Docente do UniCesumar
- Edneia Aparecida de Souza Paccola – Suplente - Docente do UniCesumar
- Lainy Leiny de Lima – Doutoranda – Representante Discente
- Gabriel Rezende Ximenez – Doutorando - Representante discente- (Suplente)

Artigo 2º - Esta resolução entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA.
CUMPRA-SE.

Maringá, 19 de dezembro de 2017.